

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018; -TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018; PROCESSO Nº 29/2018;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **CONSTRUTORA MARION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Taquaruçu do Sul, RS, na Linha Zanatta, s/n, interior inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.194.327/0001-68, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDNEI MARION** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.530.290-45, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços nº 02/2018, Processo nº 29/2018;**

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

AMPLIAÇÃO DE METAS na reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017 e município; conforme planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorroga-se o prazo para dois meses a contar deste termo, conforme documentação anexa.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor a ser pago será: R\$ 12.339,95;

Prefeitura Municipal de Iraí, 06 de julho de 2020.

Contratante

Antonio Vilson Bernardi

Prefeito Municipal

Contratado

Construtora Marion Ltda

Sidnei Marion

Clovis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico - OAB - 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____